



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 359/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de SÃO SEBASTIÃO, à Rua que indica no Loteamento Nova Santa Cruz, nesta Cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Rua SÃO SEBASTIÃO, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, a Rua Projetada 01, do Loteamento Nova Santa Cruz.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de nomear a Rua deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.

Tássio José Bezerra dos Santos
TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.164-09

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

*Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 04/11/2014*

Albino

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
afixação no quadro de aviso desta
prefeitura, em 03/11/2014

Edvairson Lucindo de Lima
Edvairson Lucindo de Lima
Secretário de Administração
Port.: Nº 019/2013